



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CAMPO MAIOR  
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 13/2022 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 8 de junho de 2022.

## **CONSULTA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS EXTERNOS QUE COMPORÃO O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CAMPO MAIOR**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste edital, e convoca a comunidade externa do IFPI – Campus Campo Maior para escolha dos membros representantes: dos Pais de Alunos; dos Egressos; da Sociedade Civil; e dos Setores Produtivos Locais, que comporão o Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) – Campus Campo Maior, conforme prevê a Portaria nº 29 de 31 de maio de 2022, e baixa as normas seguintes:

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização de audiência pública para a escolha dos membros representantes dos Pais dos Alunos, dos Egressos, da Sociedade Civil e dos Setores Produtivos Locais para compor o Conselho Diretor do Campus Campo Maior, para o biênio 2022-2024.

1.2. O processo ocorrerá para escolha de:

1.2.1 Um representante dos pais de alunos, eleito por seus pares;

1.2.2. Um representante dos egressos, eleito por seus pares;

1.2.3. Um representante da sociedade civil, eleito por seus pares;

1.2.4. Um representante dos setores produtivos locais: da agropecuária, da indústria ou do comércio, eleito por seus pares.

### **2. DO CRONOGRAMA**

2.1 Para a realização da presente Consulta, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do edital de convocação e normas	Site do IFPI na internet	08/06/2022

Audiência Pública	Auditório do Campus Campo Maior	23/06/2022
Homologação dos eleitos	Site do IFPI na internet	24/06/2022
Posse dos eleitos	Auditório do campus	29/06/2022

### 3. COMISSÃO ELEITORAL

3.1. A Comissão Eleitoral é formada por 3 (três) servidores do IFPI – Campus Campo Maior, de acordo com a Portaria nº 29 de 31 de maio de 2022, sendo estes responsáveis por mobilizar, respectivamente, os pais, os egressos, a sociedade civil e o setor produtivo em relação à Consulta dos membros do Conselho Diretor.

### 4. DOS ELEITORES

4.1. **Pais dos alunos:** são eleitores todos os pais de alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPI – Campus Campo Maior.

4.2. **Egressos:** são eleitores todos os alunos egressos. Aluno egresso é todo aluno que concluiu um dos cursos do IFPI – Campus Campo Maior.

4.3. **Sociedade Civil:** são eleitores todos os membros da sociedade civil organizada.

4.4. **Setores Produtivos Locais:** são eleitos todos os membros dos Setores Produtivos Locais: da agropecuária, da indústria ou do comércio.

### 5. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. A escolha dos representantes relacionados no item 1.2 será feita por meio de Audiência Pública que será realizada no dia **23/06/2022**, no auditório do IFPI – Campus Campo Maior.

5.2. A Consulta dar-se-á, preferencialmente, por meio de escolha consensual entre os presentes.

5.3. Na impossibilidade de escolha consensual, será realizada votação entre os presentes e a escolha ocorrerá por maioria simples.

5.4. A eleição por votos será majoritária, sendo considerados eleitos como titular, o candidato mais votado e, como suplente, o segundo mais votado.

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. A homologação dos eleitos será divulgada no dia **24/06/2022** ao final da audiência pública.

6.2. Homologados os resultados da consulta, a Comissão Eleitoral encaminhará os nomes dos eleitos a Direção Geral para divulgação no site do IFPI.

### 7. DA POSSE

7.1. Os eleitos serão empossados pelo Presidente do Conselho Diretor no dia **29/06/2022**, na sala de reuniões do IFPI – Campus Maior.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Regulamento de Funcionamento do Conselho Diretor encontra-se à disposição da comunidade para consulta no endereço [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br).

8.2. As comunicações da Comissão Eleitoral serão afixadas nos murais do IFPI – Campus Campo Maior, nos locais de votação e disponibilizados no sítio do IFPI, no seguinte endereço [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br).

8.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixado em locais de grande circulação e no site do IFPI.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA PAZ SOARES

Presidente da Comissão Eleitoral

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 08/06/2022 11:15:00.
- **Francisco das Chagas da Paz Soares**, CHEFE DE GABINETE - FG1 - GADIR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 08/06/2022 10:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 93042

**Código de Autenticação:** 2868318ffd

